



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 908/GR/UFS/2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** EXTINGUIR a Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Diretoria de Pós-Graduação.

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 54/GR/UFS/2011, de 11 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim Oficial da UFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 24 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício